DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3
Licitações e Contratos 3
Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 4
Despacho de Julgamento 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 017, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

"Abre no Orçamento Municipal, créditos adicionais autorizados pela Lei nº 2.914, de 25 de janeiro de 2023, para o atendimento de despesas que especifica".

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 2.914, de 25 de janeiro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2023, um crédito adicional no valor de R$ 1.870.000,00 (um milhão e oitocentos e setenta mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.03.03 – Diretoria de Obras, Viação e Serviços
Programação: 15.451.0019.1006 – Infraestrutura e Planejamento Urbano
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 103
Valor: R$ 134.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.03.03 – Diretoria de Obras, Viação e Serviços
Programação: 15.451.0019.1006 – Infraestrutura e Planejamento Urbano
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Fonte de Recursos: 02 – Transferências de Recursos Estadual - Vinculados
Ficha nº 607
Valor: R$ 400.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.03.03 – Diretoria de Obras, Viação e Serviços
Programação: 15.451.0019.1006 – Infraestrutura e Planejamento Urbano
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Fonte de Recursos: 02 – Transferências de Recursos Estadual - Vinculados
Ficha nº 608
Valor: R$ 350.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.03.03 – Diretoria de Obras, Viação e Serviços
Programação: 15.452.0020.2060 – Desenvolvimento Urbano
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 602
Valor: R$ 32.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.03.03 – Diretoria de Obras, Viação e Serviços
Programação: 15.452.0020.2060 – Desenvolvimento Urbano
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Fonte de Recursos: 02 – Transferências de Recursos Estadual - Vinculados
Ficha nº 606
Valor: R$ 250.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.09.01 – Diretoria Mun. de Esporte, Lazer e Recreação
Programação: 27.812.0023.1012 – Infraestrutura e Prom. do Esp. Lazer e Recreação
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 532
Valor: R$ 34.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.09.01 – Diretoria Mun. de Esporte, Lazer e Recreação
Programação: 27.812.0023.1012 – Infraestrutura e Prom. do Esp. Lazer e Recreação
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Fonte de Recursos: 02 – Transferências de Recursos Estadual - Vinculados
Ficha nº 605
Valor: R$ 170.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.09.01 – Diretoria Mun. de Esporte, Lazer e Recreação
Programação: 27.812.0023.1012 – Infraestrutura e Prom. do Esp. Lazer e Recreação
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Fonte de Recursos: 02 – Transferências de Recursos Estadual - Vinculados
Ficha nº 609
Valor: R$ 500.000,00

Art. 2º - A cobertura do Crédito Suplementar Especial de que trata o artigo anterior, serão totalmente cobertos mediante Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro Vinculado aos Convênio, nos termos do Artigo 43, § 1º, incisos I e II , da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

I – Superávit Finaceiro.....R$ 200.000,00
II – Excesso de Arrecadação .....R$ 1.670.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 25 dias do mês de janeiro do ano de 2023.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

Registrada por afixação em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa

.....

Portarias

EMENTAS

PORTARIA Nº 037, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR".

- Fica a partir desta data, ***EXONERADA*** do cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, a senhora **Carla Prado Silveira,** portadora do RG n**.** 28.426.410-6 e do CPF: 290.453.378-86.

PORTARIA Nº 038, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".

- Fica a partir desta data, ***NOMEADA*** para exercer as funções do cargo em Comissão de **DIRETOR DE CULTURA E TURISMO**, referência "**K**", a senhora **Carla Prado Silveira,** portadora do RG n**.** 28.426.410-6 e do CPF: 290.453.378-86.

PORTARIA Nº 039, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".

- Fica a partir desta data, ***NOMEADA*** para exercer as funções do cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, Referência **"SUBSÍDIO",** a senhora **Ednalva Perpétua Joaquim Sartorello,** portadora do RG n**.** 26.759.203-6 e do CPF: 222.761.028-02.

.....

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 01/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP- CNPJ nº. 45.128.816/0001-33; Contratada: RAFAEL JORDA CAVALCANTE 45347279842- ME, inscrita no CNPJ nº. 27.114.490/0001-03; Licitação Dispensada: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021 – Processo nº. 06/2023 - Dispensa nº. 03/2023; Objeto: Contratação de empresa para ministrar aulas de teatro aos alunos do ensino fundamental, da Rede Municipal de Ensino, em local determinado pela Secretaria Municipal de Educação, com fornecimento de profissionais habilitados e disponíveis para atender os quantitativos e as demais especificações constantes no Termo de Referência em anexo. Vigência contratual: 12 (doze) meses, de 01/02/2023 a 31/01/2024; Execução: 11 (onze) meses, de 01/02/2023 a 31/12/2023. Valor Global para 11(onze) meses: R$ 42.900,00 (quarenta e dois mil e novecentos reais); Órgão: 02 – Poder Executivo. Unidade Orçamentária e Detalhamento das Classificações: 02.05.02 – Divisão de Educação Básica. Funcional Programática: 12.361.0006.2015 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica - Ficha de Despesa n°. 184. Recurso Próprio. Data da assinatura: 25/01/2023. – SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal. - PUBLIQUE-SE.

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 002/2023; Contratante: Município de Tabapuã/SP - CNPJ. nº 45.128.816/0001-33; Contratada: **TELEFONICA BRASIL S/A,** inscrita no CNPJ. sob o nº. 02.558.157/0001-62; Licitação Dispensada: Artigo 24, II da Lei 8.666 de 21/06/93; Processo nº 009/2023 – Dispensa nº 04/2023; Objeto: Fornecimento de plano corporativo compreendendo a prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP- Serviço Movel Pessoal), para trafego de voz. Vigência: 12 meses, contados a partir de 25/01/2023, ocorrendo seu término em 24/01/2024; Valor total: R$ 11.219,40 (onze mil duzentos e dezenove reais e quarenta centavos); Classificação dos recursos orçamentários: 02.26.01 – Diretoria Administrativa - 04.122.0004.2008 – Coordenação e Manutenção da Divisão Administrativa; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso 01, data da assinatura: 25/01/2023.- SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal.- **PUBLIQUE-SE.**

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 03/2023; Contratante: **MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP** - CNPJ nº. 45.128.816/0001-33; Contratada: **MOACIR RODRIGUES JUNIOR 25801025820,** inscrita no CNPJ sob o nº. 27.212.853/0001-43; Licitação Processo nº. 010/2023, dispensa nº. 005/2023; Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados em aulas de violino junto ao Centro Cultural Flávio Rangel, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, pelo período de 12 (doze) meses; Vigência: 01/02/2023 ocorrendo seu término em 31/01/2024; Valor total: R$ 17.592,00 (dezessete mil quinhentos e noventa e dois reais); Classificação dos recursos orçamentários: 02.08.01 – Diretoria Municipal de Cultura - 13.392.0024.2067 – Manutenção das Atividades Culturais, Categoria Econômica: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha nº. 518. Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal; Fonte de Recurso 01, data da assinatura: 27/01/2023- SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal **- PUBLIQUE-SE.**

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n. º 004/2023; Contratante: **MUNICÍPIO DE TABAPUÃ-SP**- CNPJ. nº 45.128.816/0001-33; Contratada: **DIEGO SERON BAZZO LTDA - ME**, CNPJ/MF nº 48.377.234/0001-89 - Licitação Processo nº 002/2023 – Modalidade Convite nº 001/2023; Objeto: Contratação de empresa, em regime de empreitada por preço global, para Execução de Obras e Serviços visando a construção de

vestiário e alambrado no campinho de futebol localizado no Bairro Residencial das Paineiras, neste município de Tabapuã conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária, memória de cálculo da planilha orçamentária básica, cronograma físico e financeiro.. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias; Valor total do Contrato R$ 210.577,47 (duzentos e dez mil quinhentos e setenta e sete mil e quarenta e sete centavos).Órgão: 02 – Poder Executivo - Unidade Orçamentária: 02.09 – Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Desportos - 02.09.01 – Diretoria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação - Programa: 27.812.0023.1012 – Obras Esportivas de Recreação e Lazer - Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações - FONTE DOS RECURSOS: 05 – Ficha 600 – Transferências decorrentes de Emenda Parlamentar Ind – Conv. Órgão: 02 – Poder Executivo - Unidade Orçamentária: 02.09 – Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Desportos - 02.09.01 – Diretoria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação - Programa: 27.812.0023.1012 – Obras Esportivas de Recreação e Lazer - Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações - FONTE DOS RECURSOS: 01 – Ficha 532 – Recurso Próprio. Data da assinatura: 31/01/2023.- SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal **- PUBLIQUE-SE.**

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

MUNICÍPIO DE TABAPUÃ-SP
Extrato de Termo Aditivo de Contrato

Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato nº. 03/2022; Contratante: Município de Tabapuã-SP. CNPJ. 45.128.816/0001-33; Contratada: ROGÉRIO CARAZOLI 35479934821-ME; CNPJ nº. 32.918.172/0001-35; Respaldo Legal: Processo de Licitação n°. 141/2021 – Convite n°. 026/2021; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo da vigência contratual por mais 12 meses, iniciando-se a partir de 01/02/2023 do Contrato Administrativo nº. 03/2022 que tem por objeto a prestação de serviços técnicos profissionais especializados em treinamento e prática desportiva na modalidade " Prestação de serviço de treinamento e prática desportiva de tênis de quadra", para crianças e adolescentes, junto a Diretoria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação de Tabapuã, em conformidade com o estabelecido em Termo de Referência anexo ao processo, ao qual vincula este termo, ratificando-se todas as demais cláusulas e condições previstas no ajuste ora prorrogado; Valor Global para o período prorrogado: R$ 12.648,00 (doze mil, seiscentos e quarenta e oito reais); Órgão: 02 – Poder Executivo. 02.32 – Secretaria Municipal Esportes, Lazer e Desportos. Unidade Orçamentária: 02.32.01 – Diretoria Municipal de Esportes, Lazer e Desportos. Programação: 27.813.0023.2065 – Manut. Des. Atividades Esport. Rec e Lazer.. Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica. Ficha nº. 533. Fonte de Recurso: 01 Tesouro Municipal; Data da assinatura do ajuste: 27/01/2023.-SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal.- PUBLIQUE-SE.

.....

MUNICÍPIO DE TABAPUÃ-SP
Extrato de Termo Aditivo de Contrato

Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato nº. 01/2022; Contratante: Município de Tabapuã-SP. CNPJ. 45.128.816/0001-33; Contratada: VICTOR HUGO FERREIRA SPINELLI 39751039819-ME; CNPJ nº. 44.324.189/0001-43; Respaldo Legal: Processo de Licitação n°. 141/2021 – Convite n°. 026/2021; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo da vigência contratual por mais 12 meses, iniciando-se a partir de 01/02/2023 do Contrato Administrativo nº. 01/2022 que tem por objeto a prestação de serviços técnicos profissionais especializados em treinamento e prática desportiva na modalidade " Prestação de serviço de treinamento e prática desportiva de basquete", para crianças e adolescentes, junto a Diretoria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação de Tabapuã, em conformidade com o estabelecido em Termo de Referência anexo ao processo, ao qual vincula este termo, ratificando-se todas as demais cláusulas e condições previstas no ajuste ora prorrogado; Valor Global para o período prorrogado: R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais); Órgão: 02 – Poder Executivo. 02.32 – Secretaria Municipal Esportes, Lazer e Desportos. Unidade Orçamentária: 02.32.01 – Diretoria Municipal de Esportes, Lazer e Desportos. Programação: 27.813.0023.2065 – Manut. Des. Atividades Esport. Rec e Lazer.. Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica. Ficha nº. 533. Fonte de Recurso: 01 Tesouro Municipal; Data da assinatura do ajuste: 27/01/2023.-SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal.- PUBLIQUE-SE.

.....

MUNICÍPIO DE TABAPUÃ-SP
Extrato de Termo Aditivo de Contrato

Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato nº. 02/2022; Contratante: Município de Tabapuã-SP. CNPJ. 45.128.816/0001-33; Contratada: MARIANA ROMANI DE CARVALHO 36095092876-ME; CNPJ nº. 44.354.507/0001-19; Respaldo Legal: Processo de Licitação n°. 141/2021 – Convite n°. 026/2021; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo da vigência contratual por mais 12 meses, iniciando-se a partir de 01/02/2023 do Contrato Administrativo nº. 02/2022 que tem por objeto a prestação de serviços técnicos profissionais especializados em treinamento e prática desportiva na modalidade " Prestação de serviço de treinamento e prática desportiva de Futsal Feminino", para crianças e adolescentes, junto a Diretoria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação de Tabapuã, em conformidade com o estabelecido em Termo de Referência anexo ao processo, ao qual vincula este termo, ratificando-se todas as demais cláusulas e condições previstas no ajuste ora prorrogado; Valor Global para o

período prorrogado: R$ 12.420,00 (doze mil, quatrocentos e vinte reais); Órgão: 02 – Poder Executivo. 02.32 – Secretaria Municipal Esportes, Lazer e Desportos. Unidade Orçamentária: 02.32.01 – Diretoria Municipal de Esportes, Lazer e Desportos. Programação: 27.813.0023.2065 – Manut. Des. Atividades Esport. Rec e Lazer.. Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica. Ficha nº. 533. Fonte de Recurso: 01 Tesouro Municipal; Data da assinatura do ajuste: 27/01/2023.-SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal.- PUBLIQUE-SE.

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato nº. 008/2022; Contratante: Município de Tabapuã/SP – CNPJ. 45.128.816/0001-33; Contratada: **GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA.** - CNPJ. Nº 21.129.497/0001-12; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência contratual por doze meses, a partir de 01/02/2023 do Contrato Administrativo nº. 008/2022 firmado em 20/01/2022, que tem por objeto a prestação de serviços de "recortes eletrônicos dos diários oficiais de pesquisa e leitura eletrônica, envio eletrônico de recortes (via e-mail, site e Aplicativo), relativos aos Diários de Justiça, Diário Oficial da União e Diários Oficiais Estaduais que contenham as intimações judiciais dos Estados (Diário da Justiça) e Tribunais de Contas (TCE e TCU); Valor Global para o período prorrogado: R$ 951,00 (novecentos e cinquenta e um reais); Recursos orçamentários: 02.03.01 Secretaria Municipal de Governo e Administração – 04.122.0004.2008 Coordenação e Manutenção da Divisão Administrativa – Categoria Econômica 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional, Ficha 65 – Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal; Data da assinatura: 19/01/2023. SILVIO CESAR SARTORELLO, Prefeito Municipal–**PUBLIQUE-SE.**

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº. 003/2021; CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP** – CNPJ. 45.128.816/0001-33; CONTRATADA: **INSTITUTO NACIONAL TALENTOS DE INCLUSÃO PROFISSIONAL - INTAL** - CNPJ/MF nº 27.090.171/0001-05; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação por 12 (doze) meses do Contrato n°. 003/2021, contados a partir de 03/02/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de agente de integração de estágio; Valor do Contrato: R$ 77,00 (setenta e sete reais) por estagiário contratado; 02.03.01 – Diretoria Administrativa 04.122.0004.2008 – Coordenação e manutenção da divisão administrativa, Categoria Econômica: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha nº 065. Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal. Data da assinatura: 16 de janeiro de 2023. – SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal- **PUBLIQUE-SE**.

.....

Despacho de Julgamento

DESPACHO DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
Processo de Licitação nº. 004/2023 - Modalidade Convite nº. 003/2023
Decisão de 01/02/2023

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Tabapuã, nomeada pela Portaria nº 015/2023 de 12/01/2023, **TORNA PÚBLICO** que, em conformidade com o critério estabelecido no Edital do Processo nº 003/2023 - Modalidade Convite nº 002/2023, classificou, julgou e declarou vencedora a proposta apresentada pela empresa: VANDERLEI PAULO LOPES 26713996850 – ME, inscrita no CNPJ 46.166.214/0001-33, com sede na AV. TABAPUÃ Nº 1746 – RESIDENCIAL DOS IPÊS – CEP 15.880-000 – TABAPUÃ/SP, com a proposta no valor de R$ 152.501,00 (cento e cinquenta e dois mil quinhentos e um reais), que tem por objeto a "Contratação de empresa do ramo pertinente visando o fornecimento de material gráfico, destinado ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Tabapuã, conforme descrições e quantitativos constantes do Anexo I do Termo de Referência". Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabapuã/SP, 01 de fevereiro de 2023. – **VALENTIM FIGUEIREDO DO VALLE PEREIRA JUNIOR** - Presidente da Comissão. **PUBLIQUE-SE**.

.....